

ANANINDEUA	170.074-0	162.257,82
ANAPU	170.659-4	8.130,57
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.949,04
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.656,05
AVEIRO	170.029-4	7.070,06
BAGRE	170.041-3	4.949,04
BAIÃO	170.051-0	6.363,05
BANNACH	170.664-0	5.302,54
BARCARENA	170.052-9	195.487,09
BELÉM	170.001-4	725.387,92
BELTERRA	170.660-8	6.009,55
BENEVIDES	170.075-8	27.926,73
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.656,05
BONITO	170.094-4	4.242,03
BRAGANCA	170.086-3	12.372,60
BRASIL NOVO	170.283-1	6.363,05
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	4.595,54
BREU BRANCO	170.284-0	23.331,19
BREVES	170.042-1	16.261,13
BUJARU	170.096-0	4.949,04
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.949,04
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.656,05
CAMETÁ	170.053-7	8.837,57
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	67.519,05
CAPANEMA	170.084-7	21.210,17
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.423,56
CASTANHAL	170.003-0	57.974,47
CHAVES	170.043-0	7.070,06
COLARES	170.004-9	4.242,03
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.433,11
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.302,54
CUMARU DO NORTE	170.285-8	12.372,60
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.070,06
CURRALINHO	170.044-8	4.949,04
CURUÁ	170.678-0	4.242,03
CURUÇÁ	170.005-7	5.302,54
DOM ELIZEU	170.083-9	14.847,12
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	9.544,58
FARO	170.031-6	6.009,55
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	9.191,07
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	4.949,04
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.544,58
GURUPÁ	170.045-6	6.009,55
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	6.363,05
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.777,06
INHANGAPI	170.007-3	4.595,54
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	11.665,60
IRITUIA	170.070-7	5.302,54
ITAITUBA	170.032-4	38.178,31
ITUPIRANGA	170.020-0	9.191,07
JACAREACANGA	170.288-2	12.726,10
JACUNDÁ	170.021-9	11.312,09
JURUTI	170.033-2	7.070,06
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.595,54
MÃE DO RIO	170.071-5	7.070,06
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.888,53
MARABÁ	170.022-7	250.280,04
MARACANÃ	170.009-0	4.949,04
MARAPANIM	170.010-3	4.949,04
MARITUBA	170.675-6	31.108,25
MEDICILÂNDIA	170.077-4	7.777,06
MELGAÇO	170.046-4	5.302,54
MOCAJUBA	170.056-1	4.949,04
MOJU	170.057-0	12.726,10
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.847,12
MUANÁ	170.105-3	5.656,05
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.302,54
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.949,04
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.242,03

NOVO PROGRESSO	170.289-0	17.321,64
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	12.019,10
ÓBIDOS	170.035-9	11.312,09
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.302,54
ORIXIMINÁ	170.036-7	93.678,26
OUREM	170.093-6	4.595,54
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.191,07
PACAJÁS	170.018-9	9.898,08
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.949,04
PARAGOMINAS	170.068-5	51.257,92
PARAUAPEBAS	170.019-7	410.063,35
PAU D'ARCO	170.296-3	4.949,04
PEIXE-BOI	170.088-0	4.242,03
PIÇARRA	170.670-5	6.716,55
PLACAS	170.661-6	6.009,55
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.302,54
PORTEL	170.048-0	16.261,13
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.130,57
PRAINHA	170.037-5	7.777,06
PRIMAVERA	170.089-8	4.242,03
QUATIPURU	170.680-2	4.242,03
REDENÇÃO	170.059-6	27.926,73
RIO MARIA	170.060-0	10.251,58
RONDON PARÁ	170.081-2	12.372,60
RURÓPOLIS	170.030-8	7.423,56
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.716,55
SALVATERRA	170.102-9	4.949,04
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.716,55
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.242,03
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	10.605,09
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.949,04
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.958,59
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.302,54
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	17.675,14
SANTARÉM	170.038-3	74.589,11
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.888,53
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.009,55
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.242,03
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.656,05
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.949,04
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	27.573,22
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.595,54
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	8.130,57
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.888,53
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.949,04
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.302,54
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	7.777,06
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.595,54
SAPUCAIA	170.672-1	6.009,55
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.716,55
SOURE	170.600-4	5.656,05
TAILÂNDIA	170.099-5	21.917,18
TERRA ALTA	170.277-7	4.242,03
TERRA SANTA	170.293-9	4.595,54
TOME-AÇU	170.095-2	13.433,11
TRACUATEUA	170.685-3	4.949,04
TRAIRÃO	170.294-7	7.070,06
TUCUMÃ	170.064-2	14.140,12
TUCURUÍ	170.026-0	199.729,13
ULTIANÓPOLIS	170.280-7	14.140,12
URUARÁ	170.078-2	13.786,61
VIGIA	170.016-2	7.070,06
VISEU	170.082-0	6.363,05
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.423,56
XINGUARA	170.066-9	24.391,70
TOTAL		3.535.028,84

REPASSE IPVA - 01 A 31/10/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180504
PORTARIA Nº 1464, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, **R E S O L V E :**
Informar o valor do repasse da Quota Parte do IPVA, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPVA – período: 01 a 31/10/2010
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
QUOTA PARTE DO IPVA
PERÍODO: 01 a 31/10/2010

MUNICIPIOS	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.180-0	85.227,28
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	12.181,60
ACARÁ	170.098-7	11.103,88
AFUÁ	170.039-1	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.719,55
ALENQUER	170.027-8	24.208,14
ALMEIRIM	170.028-6	29.786,03
ALTAMIRA	170.001-4	278.517,63
ANAJAS	170.040-5	48,23
ANANINDEUA	170.074-0	1.475.839,01
ANAPÚ	170.696-9	7.781,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	9.932,63
AURORA DO PARÁ	170.271-8	19.204,52
AVEIRO	170.029-4	122,18
BAGRE	170.041-3	0,00
BAIÃO	170.051-0	9.033,48
BANNACH	170.688-8	2.982,87
BARCARENA	170.052-9	293.986,35
BELÉM	170.001-4	6.706.132,77
BELTERRA	170.660-8	6.894,11
BENEVIDES	170.075-8	123.652,28
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	10.700,36
BONITO	170.094-4	10.798,86
BRAGANÇA	170.086-3	93.405,20
BRASIL NOVO	170.283-1	36.986,85
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	170.024-3	9.971,57
BREU BRANCO	170.284-0	58.860,00
BREVES	170.042-1	30.880,07
BUJARU	170.096-0	10.806,09
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	83,33
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	8.876,17
CAMETA	170.053-7	33.949,36
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	56.706,89
CAPANEMA	170.084-7	174.154,71
CAPITÃO POÇO	170.069-3	50.029,83
CASTANHAL	170.003-0	623.593,20
CHAVES	170.043-0	0,00
COLARES	170.004-9	431,51
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	75.957,88
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	15.119,20
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.221,84
CURIONOPOLIS	170.017-0	22.156,51
CURRALINHO	170.044-8	1.223,53
CURUA	170.678-0	126,99
CURUÇA	170.005-7	8.475,59
DOM ELIZEU	170.083-9	62.427,67
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	25.577,91
FARO	170.031-6	271,45